



EDITAL N° 20/2023

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (CAPES – Chamada Pública Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a disponibilidade de bolsa de Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação da CAPES (Edital nº 16/2022), torna público o processo de seleção de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado para atuar junto ao PPZ nas seguintes linhas de pesquisa: **Produção e nutrição de não ruminantes, Produção e Nutrição de Ruminantes e Forragicultura e Genética, melhoramento e reprodução animal**, em projeto destinado ao fortalecimento de núcleo de excelência em pesquisa no eixo de análises de animais de produção, com início previsto para dezembro de 2023.

1. ÁREAS E LOCAL DE ATUAÇÃO E DEDICAÇÃO

Área de atuação: na execução de projetos na área de Produção e nutrição de ruminantes, Produção e nutrição de não ruminantes e forragicultura, e Genética, melhoramento e reprodução animal, participando na condução dos experimentos, nas análises de laboratório, análises de expressão gênica em animais de interesse zootécnico, tabulação de dados e redação de artigos científicos. A referida bolsa deverá ser destinada a um pós-doutorando que atenda aos propósitos das referidas linhas de pesquisa.

Local de atuação: Universidade Estadual de Ponta Grossa/Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Dedicação: 40 horas semanais presenciais.



2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão se candidatar à bolsa, os candidatos:

- 2.1 Portadores de título de doutor (ou já ter defendido a tese e estar aguardando os trâmites para a obtenção do diploma) nas áreas específicas de Zootecnia, Ciências Biológicas e Genética, ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. Não ter realizado estágio prévio de pós-doutorado;
- 2.3. Ter experiência comprovada (tais como, publicações científicas, projetos de pesquisa como coordenador ou participante, e/ou participação em eventos científicos) nas áreas de **Produção e Nutrição de não ruminantes, Produção e Nutrição de Ruminantes e Forragicultura e Genética, melhoramento e reprodução animal**
- 2.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.5. Dedicar-se às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.
- 2.7. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.8. Estar apto a realizar as atividades de pesquisa nas dependências do Campus Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bem como em propriedades rurais, tão logo a candidatura esteja homologada pelo PPZ.
- 2.9. Ter concluído o doutorado com menos de 5 (anos).
- 2.11. Ser titular de conta bancária para recebimento de bolsa. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual a bolsista ou o bolsista não seja o titular da conta corrente ou poupança.
- 2.12. O NÃO cumprimento de qualquer dos itens acima acarretará o INDEFERIMENTO da inscrição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

São atribuições do pós-doutorando:

- 3.1. Desenvolver as atividades de pesquisa, incluindo experimentos em campo, análises laboratoriais, tabulação de dados, aulas didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no projeto de pesquisa;



- 3.2. Atuar em disciplinas curriculares do PPZ;
- 3.3. Atuar na coorientação de discentes de graduação e pós-graduação do grupo de pesquisa em que atua;
- 3.4. Auxiliar nas atividades relacionadas com as três linhas de pesquisa sob supervisão do docente do programa;
- 3.5. Apresentar relatórios anuais com a descrição das atividades e do cumprimento dos objetos propostos;
- 3.6. Escrever resumos e artigos científicos para publicação em anais de congresso e revistas científicas, relacionados com as três linhas de pesquisa do programa..

4. REQUISITOS DO SUPERVISOR

- 4.1. Ter vínculo formal e compor o quadro docente efetivo do programa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde será executado o projeto.
- 4.2. Desenvolver projetos de pesquisa relacionados à área de atuação;
- 4.2. Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência da bolsa;
- 4.3. Não estar em licença especial ou qualquer outro tipo de afastamento durante o período de vigência da bolsa;
- 4.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

De acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail	e-mail: sec_ppz@uepg.br	03/11/2023 a 17/11/2023
Edital de deferimento das candidaturas	https://uepg.br/ppgz/editais/	Até 20/11/2023
Entrevistas	Bloco de Zootecnia – Sala 101 – PPZ – UEPG campus Uvaranas	Em 21/11/2023 a partir das 14:00
Edital de divulgação do	https://uepg.br/ppgz/editais/	Em 23/11/2023



resultado da análise documental e “Resultado Final do Processo de Seleção”		
Período de Recursos	e-mail: sec_ppz@uepg.br	23/11/2023 a 25/11/2023
Homologação do resultado	https://uepg.br/ppgz/editais/	Em 26/11/2023

6. INSCRIÇÕES

A seguinte documentação é requerida no processo de inscrição:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);

6.2. Cópia do Diploma de doutorado curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado;

6.3. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado;

6.4. Cópia da Cédula de identidade;

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte e visto de permanência no Brasil pelo período de vigência da bolsa.

6.5. Cópia do CPF.

6.6. Apresentar plano de trabalho (máximo 5 páginas, sem contar com a capa e referências bibliográficas) a ser desenvolvido no estágio pós-doutoral, em uma das linhas de pesquisa: Nutrição e produção de não ruminantes, Nutrição e Nutrição de Ruminantes e Forragicultura ou Genética, melhoramento e reprodução animal, com a duração de 2 anos, tendo como enfoque os seguintes temas, de acordo com a linha de pesquisa selecionada: nutrição de ruminantes ou de não ruminantes, produção animal (Ruminantes ou Não ruminantes), sanidade e bem-estar animal e expressão gênica e qualidade dos produtos de origem animal, que atenda aos interesses de projetos de pesquisa já implantados por docentes no PPZ (verificar a disponibilidade destes projetos na página oficial do PPZ <https://www2.uepg.br/ppgz/>). (ANEXO II)

6.7. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.



7. PROCESSO DE SELEÇÃO

Observação: A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPZ.

7.1. Análise de Currículo Lattes, quanto à experiência profissional do candidato em pesquisa, especialmente em relação às publicações científicas, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a linha de pesquisa escolhida. Valor = 3 (três) pontos (pontuação conforme ANEXO III - Tabela de Pontuação da produção acadêmica **Critérios**).

7.2. Entrevista com professores do colegiado do PPZ. Valor = 3 (três) pontos.

7.3. Análise do plano de trabalho apresentado pelo candidato. Valor = 4 (quatro) pontos.

7.4. A Nota Final do candidato será obtida a partir da soma das 3 (três) notas do processo seletivo, listados nos itens anteriores (7.1), (7.2) e (7.3).

7.5. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas (1 = uma) disponibilizadas neste Edital;

7.6. Candidatos aprovados a partir do segundo lugar poderão ser convocados se não houver a efetivação do preenchimento da vaga.

8. RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado, até o dia 23 de novembro de 2023, na página do PPZ (<https://www2.uepg.br/ppgz/editais/>)

Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 48 horas após publicação do resultado, por meio de um ofício enviado por e-mail e endereçado à Coordenação do PPZ (e-mail: sec_ppz@uepg.br) indicado pelo interessado, devendo expor, com precisão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.



O resultado final, após julgados os possíveis recursos, será publicado em Edital e disponibilizado, até o dia 26 de novembro de 2023, na página do PPZ (<https://www2.uepg.br/ppgz/editais/>).

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A vaga pode ser preenchida pela modalidade a seguir:

BOLSA	VALOR MENSAL	TEMPO
Pós-Doutorado Estratégico (CAPES)	R\$ 5.200,00	24 meses

O candidato selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital receberá instruções sobre conta bancária e assinará o plano de trabalho, termo de compromisso e termo de implementação da bolsa em data a ser informada pela Coordenação do PPZ, após divulgação do resultado final.

As dúvidas podem ser esclarecidas em contato nos seguintes meios:

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 47478, Uvaranas, Bloco Z, Sala 101

Telefone/whatsapp: 42 99915-3403

E-mail: adriana_martins@uepg.br

Ponta Grossa, 30 de outubro de 2023.

Prof. Dra. Dra. Adriana de Souza Martins
Coordenadora do PPZ

Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato (a):

Filiação – Pai:

Mãe:

Data nascimento:

Local:

Nacionalidade:

Identidade n°:

Órgão expedidor:

CPF n°:

Endereço residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone de contato:

E-mail:

Curso de Graduação:

Estabelecimento:

Ano conclusão:

Curso de Doutorado:

Estabelecimento:

Ano conclusão:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2022 de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado Estratégico (CAPES). Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Local e data

Assinatura



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 5 PÁGINAS)
EDITAL Nº 18/2022 UEPG

Projetos/linhas de pesquisa do PPZ credenciados para receberem propostas neste edital:

- 1) Estratégias de Nutrição animal para o máximo desempenho e produção, em função da linha de pesquisa escolhida;
- 2) Fatores relacionados com a qualidade dos produtos de origem animal, em função da linha de pesquisa escolhida;
- 3) Avaliação da expressão de genes em diferentes tecidos de animais de interesse zootécnico, caso esta linha seja a escolhida;

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor
4. Grupo ou Linha de Pesquisa ou Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações e interação entre as linhas)
11. Cronograma de Atividades (para 2 anos).



ANEXO III –TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA CRITÉRIOS

Tabela de Pontuação da produção acadêmica

Crériterios	Pontuação
1. Produção científica	
Artigo científico publicado em periódico indexado nos últimos 5 anos (máximo 10 artigos)	0,25 pontos por artigo publicado (máximo 2,5)
Patente depositada nos últimos 5 anos (máximo 1 patente)	0,1 ponto/depósito (máximo 0,1)
Resumos apresentados em eventos científicos nos últimos 5 anos (congresso, simpósio, entre outros) (máximo 10 trabalhos)	0,01 ponto/trabalho (máximo 0,1)
2. Atividades de docência	
Docência em curso de Graduação (mínimo 10h/semanais) nos últimos 5 anos (mínimo 1 ano), (máximo 1 ocorrência)	0,05 ponto (máximo 0,05)
Docência em curso de Pós-Graduação nos últimos 5 anos (disciplina com carga horária mínima de 45h), (máximo 1 ocorrência)	0,05 ponto (máximo 0,05)
3. Atividades de ensino	
Orientação ou co-orientação de monografia/trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização e Iniciação científica (máximo 5)	0,02 ponto por orientação (máximo 0,1)
Participação em bancas de monografia/trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização e Iniciação científica (máximo 5)	0,02 ponto por orientação (máximo 0,1)